

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

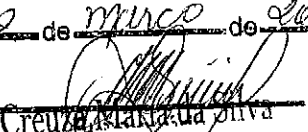
Publicado (a) em 02/03/17

Canindé de São Francisco

02 de março de 2017

PORTARIA Nº 283/2017

De 02 de março de 2017


Creuzelândia da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função Gratificada de **DIRETOR DE ENSINO PDE-2**, ao (a) servidor (a) **VERALÚCIA DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 530.541, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 985.154.975-49, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, símbolo **NS**, matrícula nº 306, na **ESCOLA DOMINGAS MARIA DA CONCEIÇÃO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 02 de março de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal